



Características dos Trabalhadores Ocupados e Probabilidade de Proteção Previdenciária

Rogério Nagamine Costanzi
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e
Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários/SPS/MPS

1 – Introdução

A probabilidade de proteção social ou previdenciária parece variar de acordo com determinadas características associadas ao trabalhador ocupado. Notadamente, a renda do trabalhador parece afetar positivamente a proteção previdenciária na medida em que há uma correlação positiva estatisticamente significativa entre renda e contribuição para a previdência. Dada a correlação entre renda e escolaridade, também pode-se imaginar que exista relação estatística significativa entre escolaridade e contribuição para a previdência.

Determinadas características que afetam a probabilidade de informalidade, como o sexo e a raça do trabalhador, acabam também por afetar a probabilidade de proteção social. Essa relação, mesmo quando isolando outros efeitos, denota o efeito nefasto da discriminação sobre a informalidade e a desproteção social de determinados grupos que são vítimas dessa mazela social.

Também é um fato amplamente conhecido que há uma correlação positiva entre idade e proteção social, de tal sorte que a cobertura previdenciária aumenta para aquelas faixas etárias mais elevadas. Esse resultado reflete, entre outros fatores, tanto a maior informalidade entre os jovens, bem como pode decorrer de uma maior aversão ao risco dos trabalhadores mais próximos da aposentadoria ou de idade mais avançada.

As características do sistema previdenciário brasileiro também afetam a probabilidade de proteção social, em especial, a combinação de um sistema urbano de caráter mais fortemente contributivo com um rural com subsídios relevantes que propiciam redistribuição de renda do meio urbano para o campo.

Com intuito de avaliar o efeito das características dos trabalhadores sobre a probabilidade de proteção social ou previdenciária o presente estudo está organizado da seguinte forma: a) na primeira parte é analisada como se comporta a proteção em relação a algumas características individuais dos trabalhadores (renda e idade); b) na segunda parte é feita uma análise econométrica das probabilidades de proteção social em relação às várias características individuais concomitantemente por meio de uma regressão logística binária. Todos os dados deste artigo foram extraídos dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – PNAD/IBGE de 2006 e 2007.



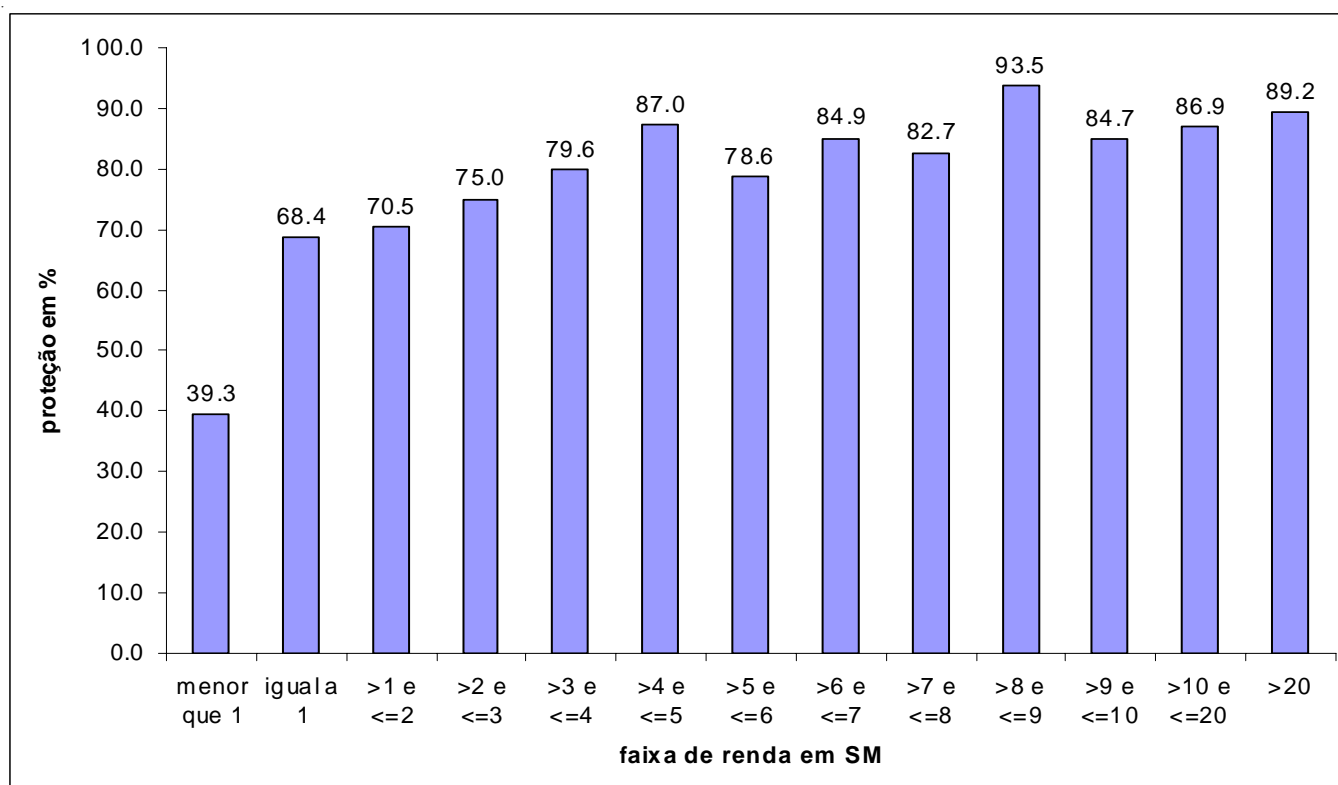
2 – Dimensões específicas das características dos trabalhadores ocupados e proteção previdenciária

Nesta seção será analisado o comportamento da proteção social de acordo com algumas dimensões específicas das características dos trabalhadores de forma individualizada como, por exemplo, renda e idade.

2.1 - Proteção previdenciária por faixa de renda

Há uma correlação positiva muito clara entre proteção previdenciária e renda do trabalhador que decorre, entre outros fatores, do fato que aumenta o percentual de pessoas contribuindo para a previdência na medida em que a renda do trabalhador aumenta (gráfico 1). Portanto, a proteção social é maior entre os trabalhadores que possuem nível de renda mais elevada.

GRÁFICO1
Proteção Previdenciária, segundo faixas de renda (em salários mínimos) – Brasil 2007



Fonte: PNAD/IBGE/2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

Essa associação positiva entre proteção previdenciária e renda é confirmada pela análise de correlação entre proteção social e renda em salários mínimos apresentada na tabela 1, que se mostrou positiva e significativa a 1%, embora não com um coeficiente muito elevado (0,172)¹.

¹ Foi considerada a correlação entre a variável proteção social, sendo 0 para desprotegido e 1 para protegido socialmente, e a renda de todas as fontes, excluídos aqueles com rendimento zero e ignorado.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rogério Nagamine Costanzi • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Edição e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

TABELA 1 - Correlação Proteção Previdenciária e Renda (em salários mínimos) – Brasil 2007

Item	Valor
Coefficiente de Correlação Proteção Social e Renda em Salários Mínimos	0,172**
Nível de Significância	0,000
Número de Observações	157.022*

Fonte: PNAD/IBGE/2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

* Correlação medida sem aplicação de pesos, apenas com observações amostrais da PNAD;

** Correlação significativa a 1%.

Tal resultado denota que, em parte, o aumento da proteção social pode ser considerado um resultado do próprio desenvolvimento, que tem como uma das características o incremento da renda per capita. Contudo, é importante notar que, por outro lado, há necessidade de políticas públicas que busquem o aumento da proteção social, bem como a cobertura não depende apenas do nível de renda per capita de um país, estado ou região, mas também da forma como a renda é distribuída. Duas regiões distintas com mesmo nível de renda per capita podem ter diferentes níveis de proteção social em função de possuírem distribuições de renda diferentes, sendo que, *ceteris paribus*, poderia se esperar uma maior cobertura para aquela com melhor distribuição de renda. Dessa forma, políticas que busquem a redução da desigualdade podem favorecer o incremento da proteção social.

2.2 - Proteção Previdenciária por Anos de Estudo

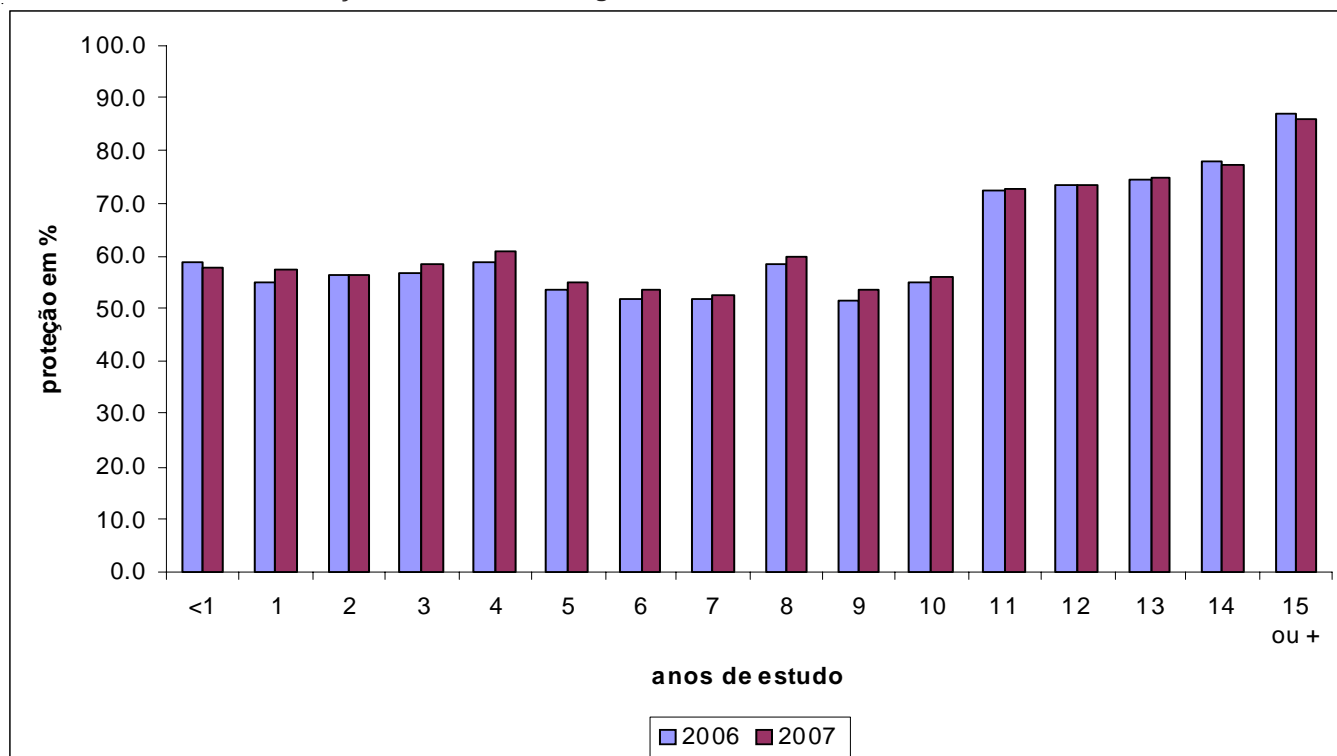
Dada a forte correlação positiva entre renda e educação, bem como entre renda e proteção previdenciária, pode-se esperar que também exista uma correlação positiva entre anos de estudo/escolaridade e proteção previdenciária. Como pode ser visto pela tabela 2 e pelo gráfico 2, há maior grau de proteção social para aqueles de maior escolaridade em relação aqueles com um menor número de anos de estudo, bem como, entre 2006 e 2007, houve aumento da proteção para quase todos os grupos de trabalhadores desagregados por anos de estudo.

TABELA 2 – Proteção Previdenciária, segundo a escolaridade ou anos de estudos – Brasil 2006/2007

ANOS DE ESTUDO	Trabalhadores Ocupados (a)		Com Cobertura Previdenciária (b)		Proteção em % (b) / (a) em %	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007
<1 ou sem instrução	5.758.447	5.733.210	3.388.481	3.302.803	58,8	57,6
1	1.578.385	1.596.244	865.456	917.096	54,8	57,5
2	2.561.315	2.372.247	1.441.250	1.335.727	56,3	56,3
3	3.623.365	3.520.769	2.046.540	2.060.025	56,5	58,5
4	8.522.365	8.106.896	5.003.037	4.937.053	58,7	60,9
5	5.060.090	5.090.460	2.702.401	2.793.141	53,4	54,9
6	3.129.204	3.009.374	1.615.213	1.603.664	51,6	53,3
7	3.660.211	3.349.255	1.889.456	1.757.256	51,6	52,5
8	8.015.389	8.841.287	4.684.215	5.288.507	58,4	59,8
9	2.807.929	2.779.030	1.440.244	1.491.312	51,3	53,7
10	3.137.427	3.061.108	1.732.126	1.712.833	55,2	56
11	20.732.743	21.635.097	15.003.532	15.745.007	72,4	72,8
12	1.679.747	1.843.105	1.236.902	1.357.913	73,6	73,7
13	1.359.406	1.467.140	1.011.637	1.096.924	74,4	74,8
14	1.503.817	1.625.914	1.171.992	1.258.484	77,9	77,4
15 ou +	7.389.002	8.032.282	6.425.739	6.920.289	87	86,2
Não determinado	419.478	412.260	245.632	246.917	58,6	59,9
TOTAL	80.938.320	82.475.678	51.903.853	53.824.951	64,1	65,3

Fonte: PNAD/IBGE/2006 e 2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 2
Proteção Previdenciária, segundo anos de estudos – Brasil 2006/2007



Fonte: PNAD/IBGE/2006 e 2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

Como esperado, a análise a partir dos microdados da PNAD de 2007 indicaram correlação positiva entre a proteção social e a variável anos de estudo (tabela 3).

TABELA 3 – Correlação Proteção Previdenciária e Idade – Brasil 2007

Item	Valor
Coeficiente de Correlação Proteção Social e Escolaridade/Anos de Estudo	0,178**
Nível de Significância	0,000
Número de Observações	171.957*

Fonte: PNAD/IBGE/2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

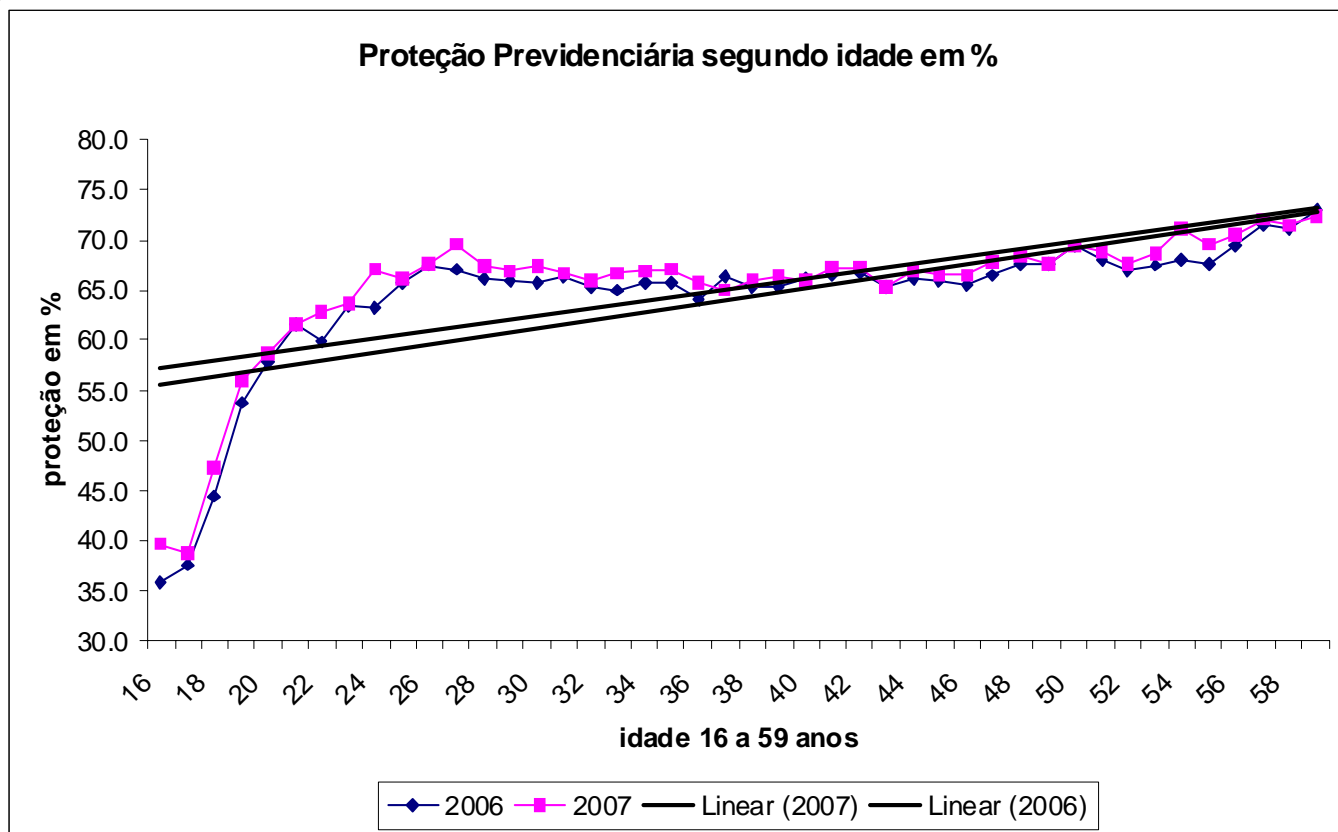
* Correlação medida sem aplicação de pesos, apenas com observações amostrais da PNAD;

** Correlação significativa a 1%.

2.3 - Proteção Previdenciária por Faixa Etária

Outra variável relevante de ser analisada em relação à proteção previdenciária diz respeito à desagregação por faixa etária. Há claramente uma correlação positiva entre a cobertura previdenciária e a idade (gráfico 3).

GRÁFICO 3
Proteção Previdenciária, segundo idade – Brasil 2006/2007



Fonte: PNAD/IBGE/2006 e 2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

Essa associação positiva entre proteção social e idade é confirmada pela análise de correlação entre proteção social e idade (16 a 59 anos) apresentada na tabela 3, que se mostrou positiva e significativa a 1%, embora não com um coeficiente elevado (0,079)². Essa correlação deve estar refletindo tanto a maior informalidade entre os jovens vis-à-vis os adultos, quanto uma maior preocupação daqueles com faixa etária mais elevada em relação à aposentadoria.

TABELA 4 – Correlação Proteção Previdenciária e Idade (16 a 59 anos) – Brasil 2007

Item	Valor
Coefficiente de Correlação Proteção Social e Idade (16/59 anos)	0,079**
Nível de Significância	0,000
Número de Observações	171.957*

Fonte: PNAD/IBGE/2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

* Correlação medida sem aplicação de pesos, apenas com observações amostrais da PNAD;

** Correlação significativa a 1%.

No tocante à evolução da cobertura previdenciária entre 2006 e 2007, por faixa etária, se nota que houve aumento da proteção para todas as faixas etárias consideradas – tabela 5 e gráfico 4.

² Foi considerada a correlação entre a variável proteção social, sendo 0 para desprotegido e 1 para protegido socialmente, e a idade variando de 16 a 59 anos.

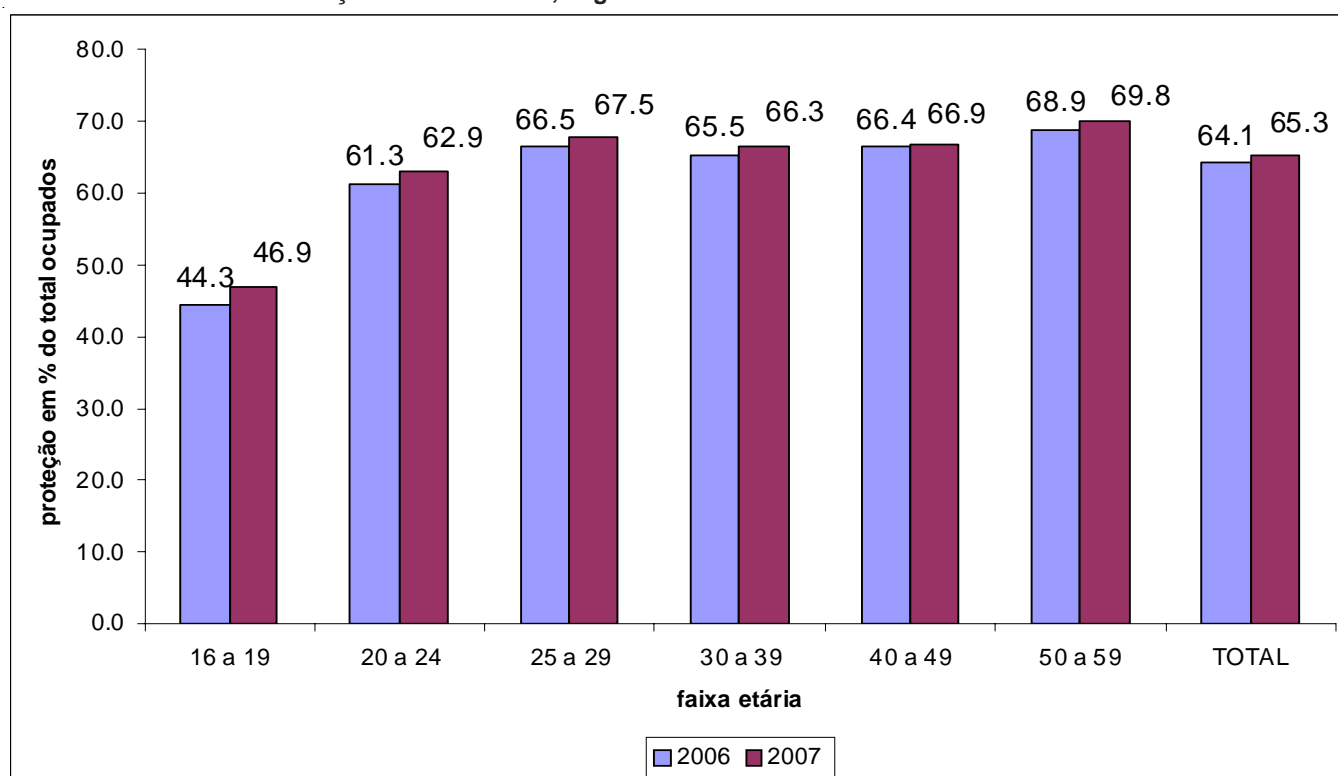


TABELA 5 – Proteção Previdenciária, segundo a Idade (16 a 59 anos) – Brasil 2006/2007

Faixa etária	Trabalhadores Ocupados (a)		Com Cobertura Previdenciária (b)		Proteção em % (b) / (a) em %		Variação dos Trabalhadores com Cobertura 2007/2006	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	Absoluta	Relativa em %
16 a 19	6.063.505	6.018.510	2.687.370	2.824.648	44,3	46,9	137.278	5,1
20 a 24	11.423.521	11.284.705	6.998.822	7.100.642	61,3	62,9	101.820	1,5
25 a 29	11.851.017	12.094.876	7.876.678	8.169.130	66,5	67,5	292.452	3,7
30 a 39	21.684.734	22.134.798	14.195.249	14.686.407	65,5	66,3	491.158	3,5
40 a 49	18.550.925	19.257.552	12.315.505	12.883.193	66,4	66,9	567.688	4,6
50 a 59	11.364.618	11.685.237	7.830.229	8.160.931	68,9	69,8	330.702	4,2
TOTAL	80.938.320	82.475.678	51.903.853	53.824.951	64,1	65,3	1.921.098	3,7

Fonte: PNAD/IBGE/2006 e 2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 4
Proteção Previdenciária, segundo as faixas etárias – Brasil 2006/2007



Fonte: PNAD/IBGE/2006 e 2007 (microdados)

Elaboração: SPS/MPS.

2.4 - Proteção Previdenciária por Gênero e Raça

Além das dimensões de faixa de renda e etária, também se notam importantes diferenças de proteção no que diz respeito a gênero e raça dos trabalhadores ocupados. Os dados indicam que há um maior grau de proteção social dos homens vis-à-vis as mulheres e dos brancos/amarelos em relação aos negros/indígenas (Tabela 6).

Cabe destacar que entre 2006 e 2007 houve aumento da proteção social para ambos os sexos, masculino e feminino, como também para praticamente todas as raças, exceto a amarela.

TABELA 6 – Proteção Previdenciária por sexo e raça – Brasil 2006/2007

COR / RAÇA	Trabalhadores Ocupados (a)		Com Cobertura Previdenciária (b)		Proteção em % (b) / (a) em %		Variação dos Trabalhadores com Cobertura 2007/2006	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	Absoluta	Relativa em %
Indígena	235.626	260.269	131.859	154.446	56	59,3	22.587	17,1
Branca	41.370.473	41.681.970	28.589.705	29.210.330	69,1	70,1	620.625	2,2
Preta	5.996.039	6.669.099	3.647.920	4.128.913	60,8	61,9	480.993	13,2
Amarela	402.897	445.427	286.666	298.148	71,2	66,9	11.482	4
Parda	32.930.865	33.395.478	19.246.661	20.031.339	58,4	60	784.678	4,1
Negros (pretos + pardos)	38.926.904	40.064.577	22.894.581	24.160.252	58,8	60,3	1.265.671	5,5
TOTAL	80.938.320	82.475.678	51.903.853	53.824.951	64,1	65,3	1.921.098	3,7
SEXO	Trabalhadores Ocupados (a)		Com Cobertura Previdenciária (b)		Proteção em % (b) / (a) em %		Variação dos Trabalhadores com Cobertura 2007/2006	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	Absoluta	Relativa em %
Masculino	46.042.171	46.979.459	30.300.155	31.531.513	65,8	67,1	1.231.358	4,1
Feminino	34.896.149	35.496.219	21.603.698	22.293.438	61,9	62,8	689.740	3,2
TOTAL	80.938.320	82.475.678	51.903.853	53.824.951	64,1	65,3	1.921.098	3,7

Fonte: PNAD/IBGE/2006 e 2007 (microdados)

Elaboração: SPS/MPS.

3 – Probabilidade de Proteção Previdenciária Segundo as Características dos Trabalhadores

Feita a análise individual de várias dimensões, como a renda e idade, seria importante fazer uma análise econométrica da probabilidade de proteção levando em consideração todas as variáveis de forma conjunta por meio de uma regressão logística binária. Para tanto, a regressão foi estimada utilizando os microdados da PNAD 2007 tendo como variável dependente a proteção previdenciária (0 para desprotegido e 1 para protegido) e as seguintes variáveis explicativas: a) renda, de todas as fontes, em salários mínimos, considerando os trabalhadores ocupados de 16 a 59 anos, mas excluindo aqueles sem rendimento ou renda ignorada; b) *dummy* de raça sendo 0 para negros e indígenas e 1 para brancos e amarelos; c) *dummy* de sexo sendo 0 para mulheres e 1 para homens; d) idade variando de 16 a 59 anos.

TABELA 7 – Regressão Logística Binária – Probabilidade de Proteção Previdenciária – Brasil 2007

Variável	B	Nível de Significância	Exp(B)
Renda em Salários Mínimos	0,2192	0,0000	12.450
<i>Dummy</i> Raça	0,2614	0,0000	12.988
<i>Dummy</i> Sexo	0,0889	0,0000	10.930
Idade	0,0071	0,0000	10.071
Constante	-0,3175	0,0000	0.7280

Fonte: PNAD/IBGE/2006 e 2007 (microdados) – Elaboração: SPS/MPS.

Como pode ser visto pela tabela 7, todos os coeficientes foram positivos e significativos mesmo a 1%. Tais resultados indicam que quanto maior a renda, ser branco/amarelo em relação a ser negro/indígena, ser homem em relação a ser mulher e anos de idade adicionais aumentam a probabilidade de contar com proteção previdenciária. Entre as explicações para esses resultados estariam: a) há uma correlação positiva entre renda e número de pessoas contribuindo para a previdência, de tal sorte que um incremento do rendimento tende a estar relacionado com maiores percentuais de contribuição; b) mulheres possuem um nível de informalidade superior a dos homens, mesmo quando se isola o efeito de outras variáveis como idade, raça e renda; c) negros e indígenas possuem um nível de informalidade superior a dos brancos e amarelos, mesmo quando se isola o efeito de outras variáveis como idade, sexo e renda; d) jovens possuem um nível de informalidade superior a dos adultos mesmo quando se isola o efeito de outras variáveis como sexo, raça e renda.

A maior probabilidade de proteção social dos brancos/amarelos e homens em relação a, respectivamente, os negros e as mulheres é resultado, entre outros fatores, do processo de discriminação no mercado de trabalho em relação a esses últimos grupos.

A maior informalidade dos jovens em relação aos adultos também ajuda a explicar porque a probabilidade de proteção aumenta a cada ano adicional de idade, mas tal resultado também pode decorrer de uma maior preocupação com a aposentadoria e outros benefícios por parte de trabalhadores com idade mais avançada em relação aos jovens.

Outra alternativa de estimação é usando anos de estudo no lugar da renda. A utilização de ambas variáveis conjuntamente teria o problema de correlação e, portanto, a opção é utilizar os anos de estudo como substituto da renda. Os resultados são apresentados na tabela 8.

TABELA 8 – Regressão Logística Binária – Probabilidade de Proteção Previdenciária – Brasil 2007

Variável	B	Nível de Significância	Exp(B)
Anos de Estudo	0,1153	0,0000	11.222
<i>Dummy</i> Raça	0,2508	0,0000	12.850
<i>Dummy</i> Sexo	0,3429	0,0000	14.091
Idade	0,0262	0,0000	10.266
Constante	-1,6015	0,0000	0.2016

Fonte: PNAD/IBGE/2006 e 2007 (microdados)

Elaboração: SPS/MPS.

Os resultados foram muito similares aos apresentados na tabela 7, mas cabe destacar que o coeficiente de anos de estudo foi menor que o de renda e nessa última regressão o coeficiente da *dummy* de sexo foi maior. Tal resultado parece indicar que a renda parece ser uma variável explicativa mais importante que anos de estudo, em que pese a forte correlação entre ambas, para explicar a diferença de proteção social entre homens e mulheres. Os homens têm maior proteção social, em parte, porque possuem maior renda média, mesmo tendo uma escolaridade média inferior, e as mulheres, mesmo tendo mais anos de estudo, na média, tem uma cobertura previdenciária inferior a dos homens.

4 – Considerações Finais

A Constituição de 1988 introduziu vários princípios de natureza social, com destaque para a universalização da cobertura e do atendimento, ou seja, todos os cidadãos têm garantido o acesso à proteção social. Dessa forma, fica clara a necessidade de implementação constante de políticas públicas que sejam capazes de distribuir a renda e a riqueza socialmente produzida, gerando emprego e garantindo proteção social para a população, em especial para os mais carentes. Nesse sentido, as políticas públicas previdenciárias assumem papel importante para a ampliação da proteção social.

O presente artigo analisa a correlação entre proteção social e determinadas características associadas ao trabalhador ocupado, especificamente renda, escolaridade, idade, sexo e raça. Inicialmente a comparação foi estabelecida entre proteção previdenciária e cada uma das características isoladamente e posteriormente foram analisadas todas as variáveis por meio de uma regressão logística binária.

Nas comparações individuais, os resultados mostram que a renda do trabalhador afeta positivamente a proteção previdenciária na medida em que existe uma correlação positiva estatisticamente significativa entre renda e contribuição para a previdência. Porém, cabe destacar que a cobertura não depende apenas do nível de renda per capita de um país, estado ou região, mas também da forma como a renda é distribuída.

Verificou-se também que existe uma correlação positiva entre anos de estudo e proteção previdenciária, ou seja, quanto maior a escolaridade maior a probabilidade de existir proteção previdenciária frente aqueles que têm baixa escolaridade. As pessoas que têm mais idade vis-à-vis as mais jovens apresentaram maior probabilidade de terem

proteção social. Essa correlação deve estar refletindo tanto a maior informalidade entre os jovens quanto uma maior preocupação daqueles com faixa etária mais elevada em relação à aposentadoria.

Analisando as variáveis conjuntamente, os homens e os brancos/amarelos quando comparados com as mulheres e os negros/indígenas, respectivamente, têm maior probabilidade de terem proteção social. Em parte, os homens têm maior proteção social porque possuem renda mais elevada, mesmo tendo uma escolaridade média inferior, e as mulheres, mesmo com mais anos de estudo, na média, têm uma cobertura previdenciária inferior a dos homens. A variável explicativa renda indicou melhor a diferença de proteção social entre homens e mulheres que a escolaridade.

Entre as explicações para esses resultados estariam: a) há uma correlação positiva entre renda e número de pessoas contribuindo para a previdência, de tal sorte que um incremento do rendimento tende a estar relacionado com maiores percentuais de contribuição; b) mulheres possuem um nível de informalidade superior a dos homens, mesmo quando se isola o efeito de outras variáveis como idade, raça e renda; c) negros e indígenas possuem um nível de informalidade superior a dos brancos e amarelos, mesmo quando se isola o efeito de outras variáveis como idade, sexo e renda; d) jovens possuem um nível de informalidade superior a dos adultos mesmo quando se isola o efeito de outras variáveis como sexo, raça e renda.

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Nov/2008)

No mês (Nov/2008)	R \$	4,22	bilhões
Acumulado em 2008	R \$	38,81	bilhões
Últimos 12 meses	R \$	42,94	bilhões

A Previdência Social registrou, em novembro de 2008, uma necessidade de financiamento de R\$ 4,2 bilhões, aumento de 120,4% (+R\$ 2,3 bilhões) em relação ao valor de outubro do ano corrente e de 53,9% (+R\$ 1,5 bilhão), na comparação com novembro de 2007. Esse montante é resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 13,6 bilhões e de uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 17,8 bilhões. (Tabela 1).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário - Novembro/2007, Outubro/2008 e Novembro/2008 - Valores em R\$ milhões de Novembro/2008 - INPC

	nov/07 (A)	out/08 (B)	nov/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a nov/07	Acum. Jan. a nov/08	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	12.610,8	13.526,9	13.559,2	0,2	7,5	131.527,8	143.656,2	9,2
1.1. Receitas Correntes	13.237,1	14.280,2	14.098,5	(1,3)	6,5	137.025,9	151.043,1	10,2
Pessoa Física (1)	511,4	533,1	523,1	(1,9)	2,3	5.586,2	5.741,7	2,8
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	564,0	571,6	539,1	(5,7)	(4,4)	5.371,0	5.600,0	4,3
SIMPLES - Repasse STN (3)	805,0	974,6	975,9	0,1	21,2	9.068,4	9.987,2	10,1
Empresas em Geral	8.683,8	9.299,2	9.097,6	(2,2)	4,8	89.566,9	98.925,4	10,4
Entidades Filantrópicas (4)	105,9	110,9	109,3	(1,5)	3,2	1.096,7	1.206,0	10,0
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	608,6	668,9	698,6	4,4	14,8	6.170,1	7.114,6	15,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	488,2	526,9	526,8	(0,0)	7,9	5.224,1	5.590,4	7,0
Clubes de Futebol	3,0	3,4	3,1	(10,0)	3,0	39,6	47,4	19,7
Comercialização da Produção Rural (7)	229,7	233,6	222,6	(4,7)	(3,1)	2.411,1	2.698,4	11,9
Retenção (11%)	1.021,2	1.194,3	1.215,9	1,8	19,1	10.202,4	11.991,3	17,5
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	53,5	0,0	0,0	-	(100,0)	695,3	467,2	(32,8)
Reclamatória Trabalhista	157,8	158,6	180,6	13,9	14,4	1.517,2	1.603,1	5,7
Outras Receitas	4,9	5,3	6,1	14,5	24,5	76,8	70,3	(8,5)
1.2. Recuperação de Créditos	638,3	659,7	852,8	29,3	33,6	8.010,9	8.373,5	4,5
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,2	0,0	(100,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	27,1	30,9	28,3	(8,4)	4,4	286,9	290,3	1,2
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	2,5	2,6	13,2	410,1	428,6	61,0	54,1	(11,3)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	(7,3)	11,0	161,6	1.364,7	(2.310,9)	1.167,0	986,0	(15,5)
Débitos (14)	102,8	60,8	85,1	40,0	(17,2)	795,6	702,2	(11,7)
Parcelamentos Convencionais (15)	513,2	554,4	564,5	1,8	10,0	5.700,2	6.340,8	11,2
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(13,4)	(21,9)	(13,1)	(40,0)	(2,3)	(226,6)	(140,3)	(38,1)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.251,2)	(1.391,1)	(1.378,9)	(0,9)	10,2	(13.282,4)	(15.620,1)	17,6
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	15.355,8	15.443,4	17.783,9	15,2	15,8	176.246,0	182.468,5	3,5
Pagos pelo INSS	15.100,4	15.200,3	17.362,8	14,2	15,0	170.857,7	177.086,8	3,6
Sentenças Judiciais - TRF (17)	255,4	243,0	421,2	73,3	64,9	5.388,4	5.381,7	(0,1)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(2.745,1)	(1.916,4)	(4.224,7)	120,4	53,9	(44.718,2)	(38.812,3)	(13,2)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) - Elaboração: SPS/MPS.

Em novembro de 2008, a arrecadação líquida cresceu 0,2% (+R\$ 32,3 milhões) frente a outubro/2008 e registrou seu maior valor na série histórica (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Em comparação com novembro/2007, a elevação foi de 7,5% (+R\$ 948,4 milhões).

A despesa com pagamento de benefícios previdenciários cresceu 15,2% em relação ao mês anterior e 15,8% em relação a novembro de 2007. O crescimento elevado, nas duas comparações, ocorreu devido à antecipação, em novembro de 2008, de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, que tiveram seu pagamento antecipado para o quinto dia que antecedeu o final do mês de sua competência, conforme determina à Medida Provisória nº 404, de 11/12/2007, e convertida na Lei nº 11.665, de 29/04/2008.

Nessa situação, o déficit previdenciário volta ao mesmo patamar registrado em agosto de 2008, quando ocorreu a primeira antecipação de metade do 13º salário.

De janeiro a novembro de 2008 a arrecadação líquida atingiu R\$ 143,7 bilhões, o que corresponde a um aumento de 9,2% (+R\$ 12,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2007. A despesa com benefícios previdenciários foi de R\$ 182,5 bilhões, valor 3,5% (+R\$ 6,2 bilhões) maior do que o apresentado no mesmo período do ano anterior. Com isso, a necessidade de financiamento chegou a R\$ 38,8 bilhões, o que corresponde a uma queda de 13,2% (-R\$ 5,9 bilhões), frente ao mesmo período de 2007.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2008, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal em 2008, com impacto direto nas receitas correntes – que no acumulado de janeiro a novembro apresentaram aumento de 10,2% (+R\$ 14,0 bilhões) em relação ao mesmo período de 2007; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.894,28 para R\$ 3.038,99 a partir de março de 2008, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em março de 2008), fazendo com que o piso previdenciário – que em novembro determinou o valor recebido por 66,0% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em março de 2008, com base no INPC do período de abril de 2007 a fevereiro de 2008.

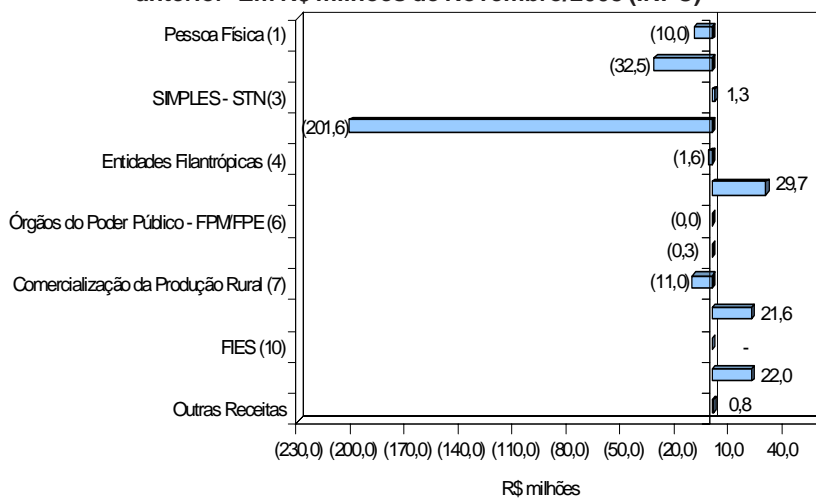
No acumulado de janeiro a novembro de 2008 o déficit apresenta uma queda considerável quando comparado ao mesmo período de 2007, resultado do crescimento da arrecadação líquida em patamares superiores ao da despesa com pagamento de benefícios. Isso vem ocorrendo em função do bom momento vivido pela economia brasileira, com consequência direta na arrecadação líquida, e, ainda, as medidas de gestão adotadas pelo MPS, com reflexo na despesa com o pagamento de benefícios.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

O crescimento do emprego formal tem um grande peso no aumento da arrecadação previdenciária, em especial nas receitas correntes que guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser facilmente comprovado ao se confrontar os principais indicadores de mercado, divulgados mensalmente, com os resultados das receitas correntes do Regime Geral de Previdência Social.

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 14,1 bilhões, em novembro de 2008, com crescimento de 6,5% (+R\$ 861,4 milhões) em relação a novembro de 2007 e queda de 1,3% (-R\$ 181,7 milhões) frente a outubro/2008. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de outubro, representou 64,5% dessas receitas, totalizando R\$ 9,1 bilhões. Comparado a novembro de 2007, a arrecadação de empresas em geral apresentaram incrementos de 4,8% (+R\$ 413,8 milhões) e diminuiu 2,2% (-R\$ 201,6 milhões) em relação a outubro/2008.

GRÁFICO 1
Variação das Receitas Correntes entre novembro de 2008 e o mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2008 (INPC)



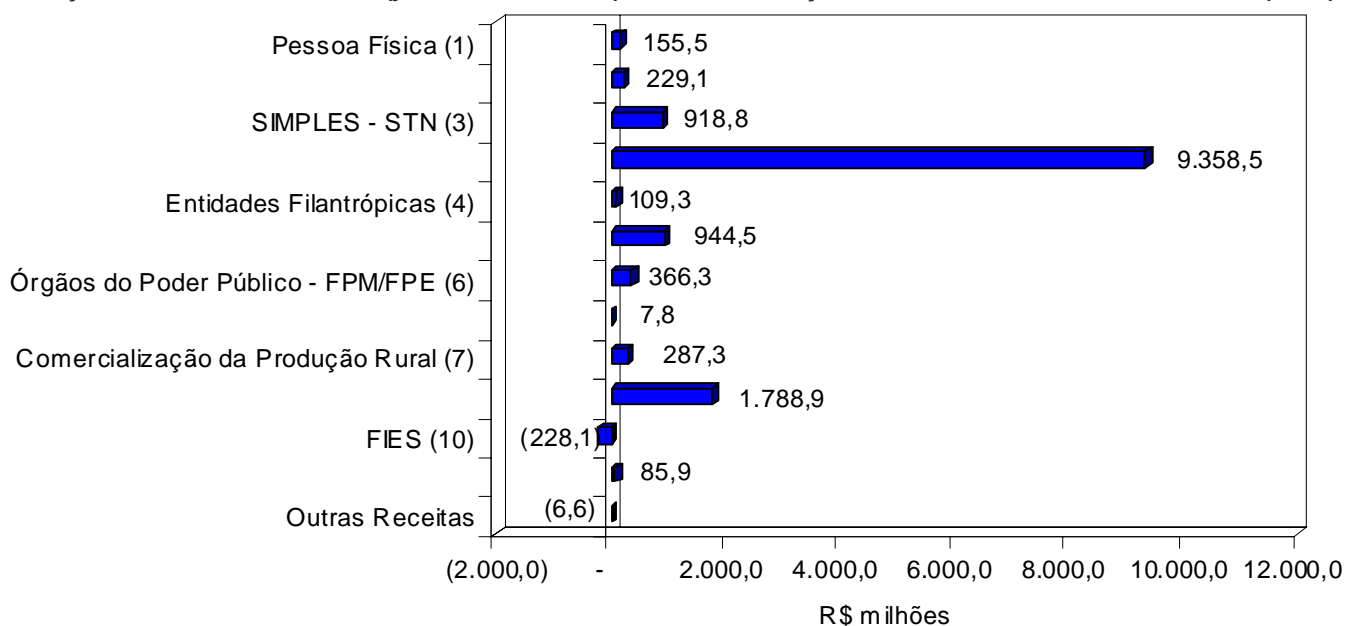
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.



No acumulado de janeiro a novembro de 2008, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2007, exceto a rubrica do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 32,8% (-R\$ 228,1 milhões) e outras receitas, que reduziram 8,5% (-R\$ 6,6 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (10,4%, ou seja, +R\$ 9,4 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (7,9%, ou seja, +R\$ 1,1 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (17,5%, ou seja, +R\$ 1,8 bilhão), que representaram juntas 83,8% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (janeiro a novembro) de 2008 em relação a 2007 - Em R\$ milhões de Nov/2008 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

O resultado do RGPS em novembro de 2008 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior, conforme verificado na análise dos indicadores de outubro de 2008 que apresentam ligeira retração das receitas corrente neste mês.

Segundo os dados do CAGED, no mês de outubro foram gerado 61.401 empregos celetistas, correspondendo a um crescimento de 0,20% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Esse mês, tradicionalmente, por motivos sazonais, apresenta uma diminuição no ritmo de crescimento do emprego em relação ao mês de setembro. Nos dez primeiros meses de 2008, verificou-se a criação de 2.147.971 postos de trabalho (+7,42%), saldo que se revelou o maior da série histórica para o período, superando em 18,5% o recorde anterior ocorrido em 2007 (+1.812.252 postos de trabalho ou +6,63%). Nos últimos 12 meses, foram gerados 1.953.111 empregos formais (+6,70%), resultado 27,88% acima do maior saldo anterior para semelhante período (novembro a outubro), ocorrido em 2007 (+1.527.338 postos de trabalho ou +5,53%). Em termos setoriais, os dados mostram elevação quase generalizada. O principal setor responsável pela geração de empregos, no mês de outubro, foi o Comércio, com o acréscimo de 54.590 postos de trabalho (+0,81%), terceiro maior saldo para o período, oriundo da criação do emprego nos segmentos Varejista, que gerou 46.510 postos de trabalho (+0,83%), e Atacadista, com mais 8.080 postos (+0,73%). Em outubro, segundo recorte geográfico, verificou-se o seguinte comportamento: Sul, com 23.850 postos de trabalho criados (+0,42%), Sudeste, +20.300 postos (+0,12%), Nordeste, +16.903 postos (+0,38%) e Norte, com +362 postos (+0,03%). A Região Centro-Oeste registrou uma pequena redução (-14 postos de trabalho ou 0,00%), que pode ser interpretada como uma estabilidade. O emprego formal celetista no conjunto das áreas metropolitanas cresceu 0,35%

em outubro, decorrente da criação de 44.469 postos de trabalho. Este comportamento foi oposto ao observado nos municípios dos estados não integrantes desses aglomerados urbanos, que apresentaram redução de 7.458 postos de trabalho (-0,06%), resultado que pode ser creditado, preponderantemente, à influência negativa do setor agrícola nesses espaços geográficos, durante essa época do ano.

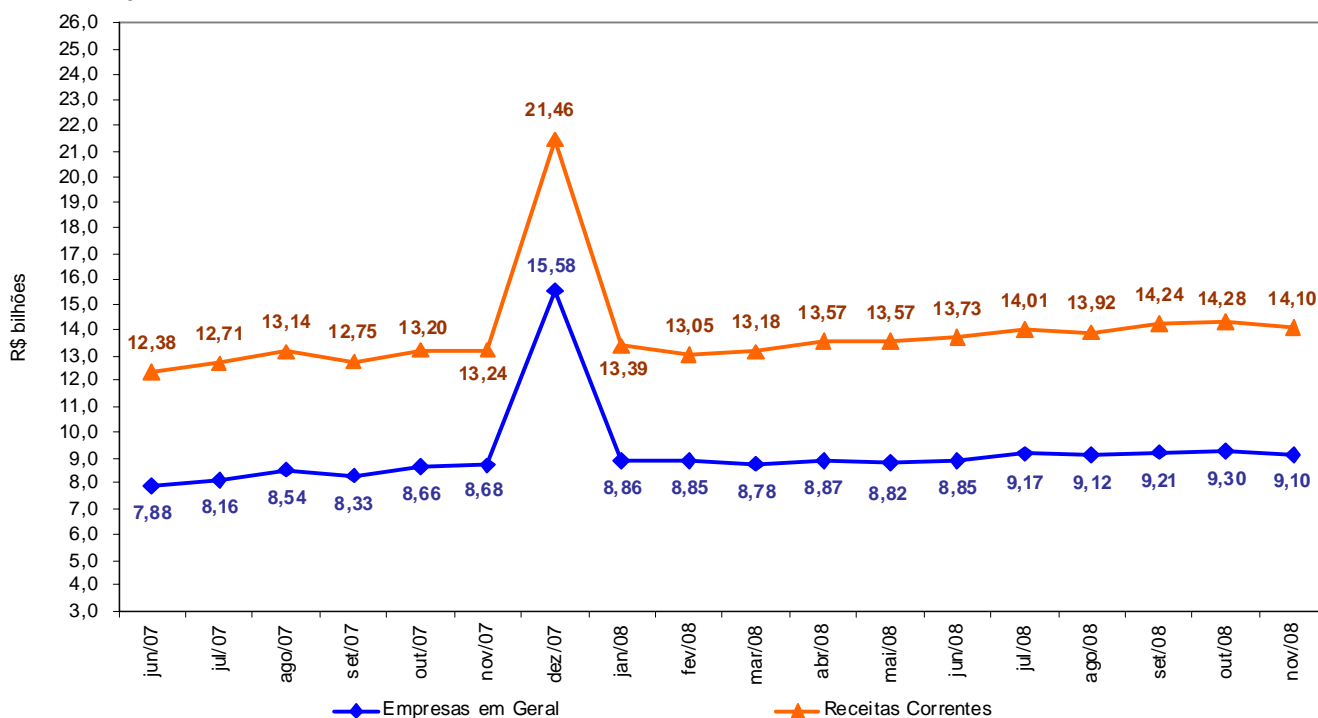
De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE), a População ocupada, estimada em 22,2 milhões, de setembro para outubro apresentou elevação de 0,8%. Este contingente aumentou 4,0% em relação a outubro do ano passado, ou seja, 855 mil pessoas a mais no mercado de trabalho no período de um ano. O número de trabalhadores com carteira assinada no setor privado, estimado em 9,8 milhões, quando comparado com outubro de 2007, apresentou crescimento de 7,3%, representando 673 mil novos postos de trabalho. Em comparação com setembro último, cresceu 1,9%. O rendimento médio real habitual dos ocupados, apurado em outubro de 2008 em R\$ 1.258,20, apresentou declínio de 1,3% na comparação mensal. Frente a outubro de 2007, o poder de compra do rendimento de trabalho dos ocupados teve alta de 4,5%.

De acordo com a PIMES/IBGE, em outubro de 2008, o emprego industrial mostrou variação de -0,2% frente a setembro, na série ajustada sazonalmente, após ficar estável por dois meses. O índice de média móvel trimestral interrompeu a trajetória de crescimento presente há quatro meses, quando acumulou ganho de 1,1% e ficou estável (0,0%) na passagem de setembro para outubro. Em relação a igual mês do ano anterior, o emprego na indústria apresentou a vigésima oitava taxa positiva (1,6%), mas foi o menor resultado desde março de 2007 (1,5%). No indicador acumulado no ano, o pessoal ocupado cresceu 2,6% e a taxa anualizada, acumulado nos últimos doze meses (2,7%), ficou abaixo da de setembro (2,9%). No confronto outubro 08/outubro 07 (1,6%), o contingente de trabalhadores aumentou em onze dos dezoito segmentos e em dez dos quatorze locais pesquisados. Entre os setores, os maiores impactos positivos, na média nacional, vieram de máquinas e equipamentos (8,3%), meios de transporte (7,1%), máquinas, aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (9,4%) e alimentos e bebidas (2,1%).

Segundo os Indicadores Industriais da CNI, a intensificação da atividade industrial, uma característica do mês de outubro, não se confirmou em 2008. Com exceção do emprego, que ficou praticamente estável frente ao mês anterior (crescimento de apenas 0,1%), as demais variáveis dessazonalizadas registraram recuo. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego expandiu-se em 3,9%, o que representa uma desaceleração frente aos 4,3% registrados em setembro, na mesma base de comparação. Com o resultado de outubro, o emprego, na comparação anual, acumula expansão por 35 meses consecutivos. Em outubro de 2007, na mesma comparação, o emprego expandia-se a uma taxa mais intensa (4,5%). A massa salarial real manteve em outubro a trajetória de alternância entre variações positivas e negativas. Em outubro, frente ao mês anterior (dados originais), esse indicador recuou 0,6%, devolvendo parte do avanço registrado no mês de setembro. A aceleração da inflação e o menor dinamismo do mercado de trabalho foram os maiores responsáveis por esse resultado. Na comparação com outubro de 2007, a massa salarial real cresceu 3,8%, o que representa uma desaceleração para quase a metade da taxa registrada em setembro (7,7%), na mesma comparação. A alta da inflação em outubro e o menor crescimento da ocupação foram os maiores responsáveis por esse movimento. No acumulado dos dez primeiros meses de 2008, comparativamente aos mesmos meses de 2007, a massa salarial real também registrou desaceleração, passando de 5,4% no acumulado do ano até setembro para 5,2% no acumulado até outubro.

GRÁFICO 3

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Nov/2008 INPC



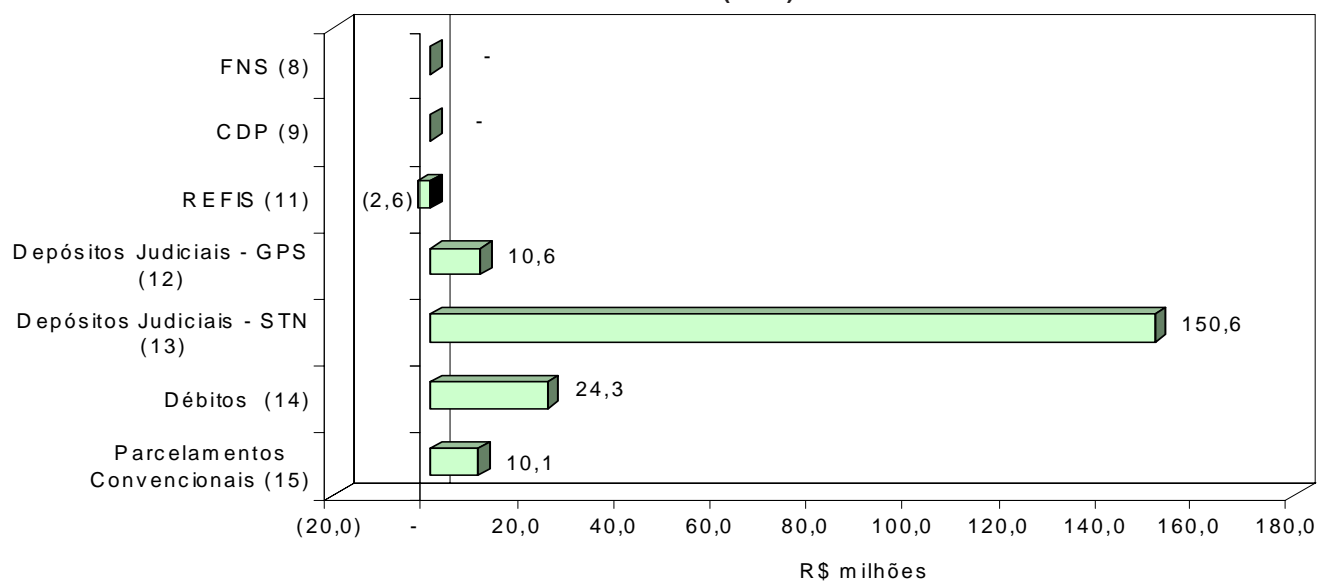
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos somaram R\$ 852,8 milhões, em novembro de 2008, valor 29,3% (+R\$ 193,1 milhões) acima do registrado em outubro de 2008 e 33,6% (+R\$ 214,5 milhões) maior do verificado em novembro de 2007. Entre novembro e outubro de 2008, quase todas as rubricas de medidas de recuperação de crédito apresentaram elevação, a exceção foi a rubrica do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que diminuiu 8,4% (-R\$ 2,6 milhões). O maior aumento foi registrado na rubrica Depósitos Judiciais – Repasse STN, com acréscimo de mais de 1.000% (+R\$ 150,6 milhões). Os Parcelamentos Convencionais, que representaram 66,2% do total destas receitas, cresceu 1,8% (+R\$ 10,1 milhões), conforme pode ser observado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

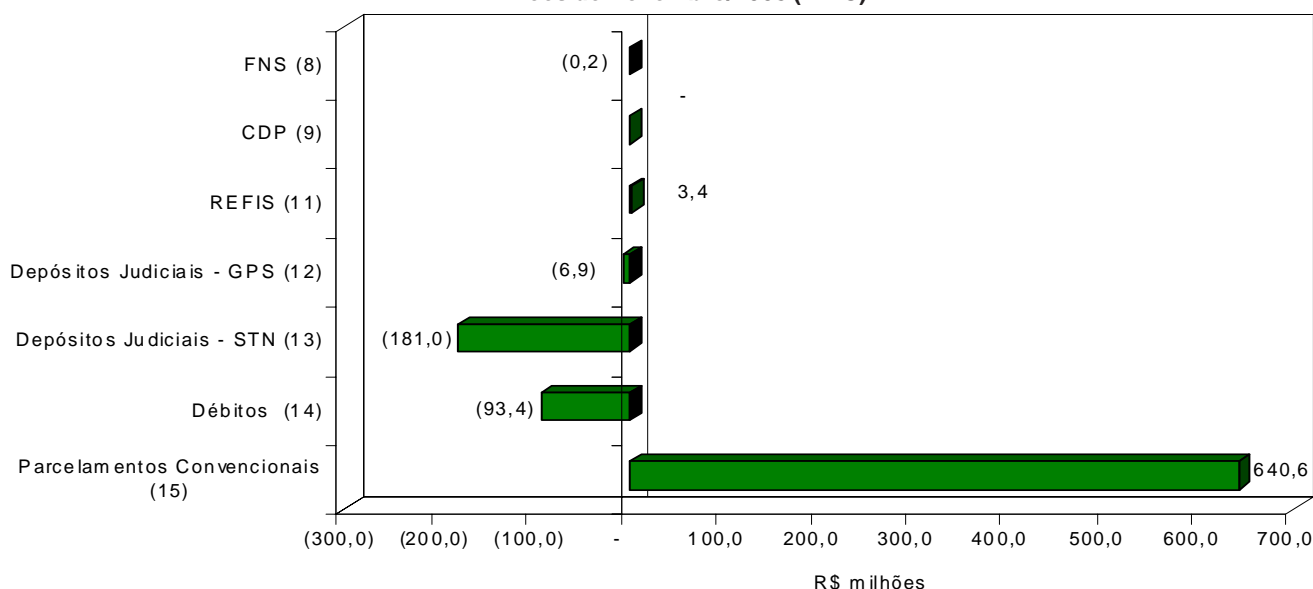
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre novembro de 2008 e o mês anterior- Em R\$ milhões de Novembro/2008 (INPC)-



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a novembro de 2008, as receitas originadas de recuperação de créditos apresentaram crescimento de 4,5% (+R\$ 362,6 milhões), frente ao mesmo período de 2007. As rubricas Parcelamentos Convencionais e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS apresentaram variação positiva de 11,2% (+R\$ 640,6 milhões) e 1,2% (+R\$ 3,4 milhões), respectivamente. Com relação ao desempenho negativo, destacam-se os Depósitos Judiciais – Repasse STN, com redução de 15,5% (-R\$ 181,0 milhões), Débitos, que diminuiu 11,7% (-R\$ 93,4 milhões) e Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, queda de 11,3% (-R\$ 6,9 milhões), conforme pode ser visto no Gráfico 5.

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Novembro) de 2007 em relação a 2008 – Em R\$ milhões de Novembro/2008 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS.

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em novembro de 2008, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 13,2 bilhões e da rural R\$ 404 milhões, totalizando R\$ 13,6 bilhões. Em relação à despesa com pagamento dos benefícios previdenciários, R\$ 14,1 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 3,7 bilhões à rural, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 976 milhões na área urbana e de R\$ 3,2 bilhões na área rural.

Comparando com novembro de 2007, a arrecadação da área urbana cresceu 7,7% (+R\$ 943,7 milhões) e da rural 1,2% (+R\$ 4,8 milhões). Já a despesa com benefícios previdenciários do meio urbano aumentou 15,4% (+R\$ 1,9 bilhão) e do meio rural 17,3% (+R\$ 538,8 milhões), conforme se pode ver na Tabela 2.

TABELA 2
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2006 a 2008) - Em Novembro - R\$ milhões de Novembro/2008 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a – b)
2006	TOTAL	11.700	14.942	(3.243)
	Urbano	11.316	11.973	(656)
	Rural	383	2.970	(2.587)
2007	TOTAL	12.611	15.356	(2.745)
	Urbano	12.212	12.242	(30)
	Rural	399	3.114	(2.715)
2008	TOTAL	13.559	17.784	(4.225)
	Urbano	13.155	14.131	(976)
	Rural	404	3.653	(3.249)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).
 Elaboração: SPS/MPS.

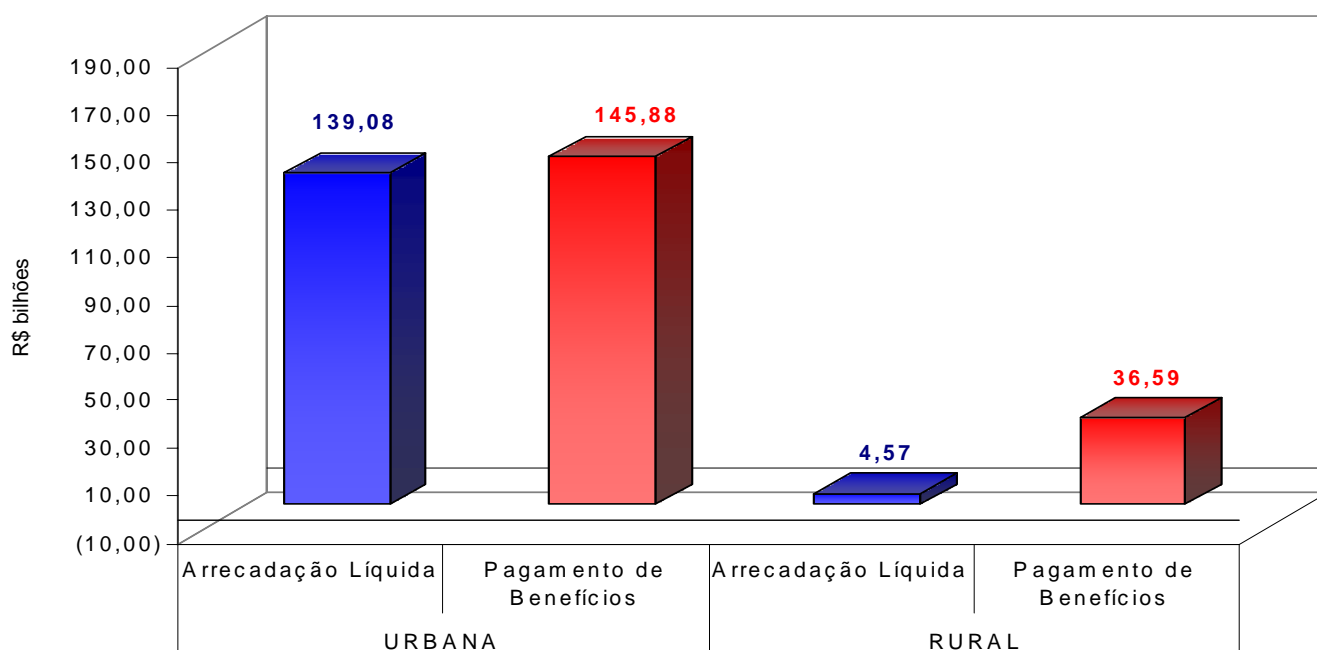


De janeiro a novembro de 2008, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 143,7 bilhões, sendo R\$ 139,1 bilhões na área urbana e R\$ 4,6 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 182,5 bilhões, distribuída em R\$ 145,9 bilhões para a clientela urbana e R\$ 36,7 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o valor líquido arrecadado cobriu 78,7% da despesa com pagamento dos benefícios previdenciários sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 95,3% da despesa com benefícios urbanos e no meio rural apenas 12,5%. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa no meio urbano. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

No período de janeiro a novembro de 2008, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 51,3% (-R\$ 7,1 bilhões), frente ao mesmo período de 2007, em função, principalmente, da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 30,8 bilhões, no acumulado de janeiro a outubro de 2007, para R\$ 32,0 bilhões, no mesmo período de 2008, resultando no aumento de 4,0% (+R\$ 1,2 bilhão).

GRÁFICO 6

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado de Janeiro a Novembro de 2008- R\$ bilhões de Novembro/2008 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS.

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em novembro de 2008, foram emitidos 26,0 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,1% (+37,3 mil) em relação a outubro de 2008. Todos os grupos de benefícios apresentaram pequenas variações positivas: os Benefícios Previdenciários em 0,1% (+19,6 mil benefícios), os Benefícios Acidentários 0,1% (+569 benefícios) e os Assistenciais em 0,5% (+17,1 mil).

Entre os meses de novembro de 2008 e novembro de 2007, verifica-se aumento de 3,5% (+875,1 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Os Benefícios Assistenciais foram os que apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 6,8% (+208,6 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Acidentários e Previdenciários, que tiveram elevações de 4,1% (+31,7 mil benefícios) e 3,0% (+634,8 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social
(Novembro/2007, Outubro/2008 e Novembro/2008)

	nov/07 (A)	out/08 (B)	nov/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a nov-07	Média Jan. a nov-08	Var. %
TOTAL	25.144.278	25.982.109	26.019.386	0,1	3,5	24.847.133	25.606.298	3,1
PREVIDENCIÁRIOS	21.283.618	21.898.791	21.918.374	0,1	3,0	21.082.605	21.619.788	2,5
Aposentadorias	13.831.078	14.355.474	14.403.935	0,3	4,1	13.620.142	14.154.152	3,9
Idade	7.155.969	7.437.788	7.467.092	0,4	4,3	7.026.350	7.325.779	4,3
Invalidez	2.746.223	2.827.795	2.832.128	0,2	3,1	2.736.889	2.800.182	2,3
Tempo de Contribuição	3.928.886	4.089.891	4.104.715	0,4	4,5	3.856.904	4.028.191	4,4
Pensão por Morte	6.074.944	6.242.692	6.255.428	0,2	3,0	5.996.276	6.177.044	3,0
Auxílio-Doença	1.293.092	1.199.657	1.160.569	(3,3)	(10,2)	1.387.536	1.195.584	(13,8)
Salário-Maternidade	45.332	55.763	53.526	(4,0)	18,1	41.635	50.548	21,4
Outros	39.172	45.205	44.916	(0,6)	14,7	37.016	42.460	14,7
ACIDENTÁRIOS	772.570	803.745	804.314	0,1	4,1	752.544	783.801	4,2
Aposentadorias	148.337	152.850	153.205	0,2	3,3	147.522	151.168	2,5
Pensão por Morte	128.849	128.109	128.011	(0,1)	(0,7)	129.070	128.426	(0,5)
Auxílio-Doença	141.564	170.446	170.896	0,3	20,7	121.741	151.474	24,4
Auxílio-Acidente	270.928	272.397	272.660	0,1	0,6	269.866	271.598	0,6
Auxílio-Suplementar	82.892	79.943	79.542	(0,5)	(4,0)	84.345	81.135	(3,8)
ASSISTENCIAIS	3.080.540	3.272.056	3.289.159	0,5	6,8	3.004.057	3.195.261	6,4
Amparos Assistenciais - LOAS	2.661.904	2.889.577	2.909.550	0,7	9,3	2.565.889	2.799.271	9,1
Idoso	1.285.802	1.399.533	1.411.682	0,9	9,8	1.234.552	1.354.458	9,7
Portador de Deficiência	1.376.102	1.490.044	1.497.868	0,5	8,8	1.331.337	1.444.814	8,5
Pensões Mensais Vitalícias	15.787	15.305	15.279	(0,2)	(3,2)	15.954	15.472	(3,0)
Rendas Mensais Vitalícias	402.849	367.174	364.330	(0,8)	(9,6)	422.213	380.518	(9,9)
Idade	117.168	102.909	101.814	(1,1)	(13,1)	125.299	108.142	(13,7)
Invalidez	285.681	264.265	262.516	(0,7)	(8,1)	296.915	272.375	(8,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	7.550	7.517	7.539	0,3	(0,1)	7.927	7.448	(6,0)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

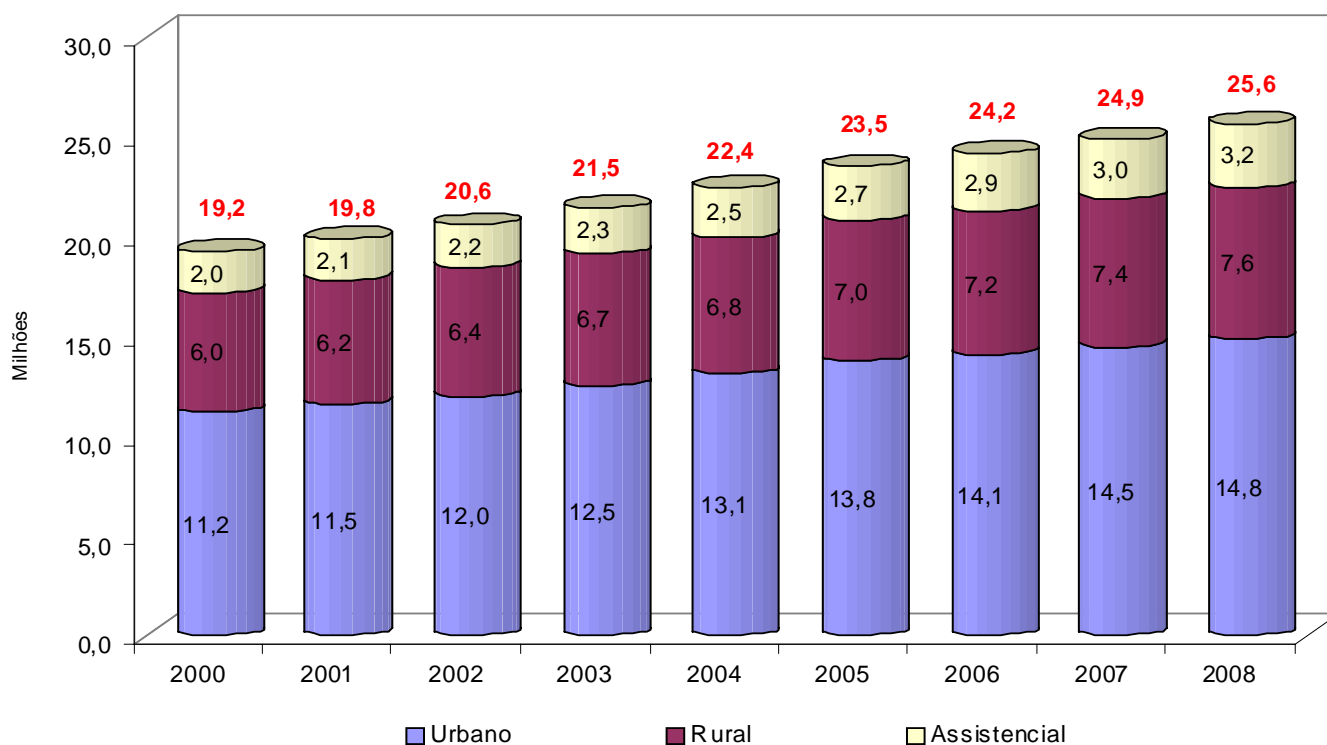
Com relação aos grupos de espécies, na comparação entre novembro de 2008 e novembro de 2007, cabe destacar o auxílio-doença acidentário, que cresceu 20,7% (+29,3 mil benefícios), em função da nova metodologia utilizada para caracterizar o nexos causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Nesse ponto verifica-se que o auxílio-doença previdenciário diminuiu 10,2% (-132,5 mil benefícios) se contrapondo, em parte, ao aumento do auxílio-doença acidentário. Em conjunto, os dois auxílios tiveram uma redução em sua emissão de 7,2% (-103,2 mil benefícios), resultado que tem uma forte ligação com as medidas de gestão adotadas pela Previdência Social. Os amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência cresceram, respectivamente, 9,8% (+125,9 mil benefícios) e 8,8% (+121,8 mil benefícios) e juntos tiveram incremento de 247,7 mil benefícios, entre novembro de 2008 e o mesmo mês de 2007.

Da quantidade média de 25,6 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a novembro de 2008, 57,8% (14,8 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,7% (7,6 milhões) a beneficiários da área rural e 12,5% (3,2 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social - BPC. De 2000 a 2008, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,1% no meio urbano, de 26,7% no meio rural e de 60,0% nos assistenciais (Gráfico 7).



GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2000 a 2008) - Em milhões de Benefícios - Média de Janeiro a Novembro



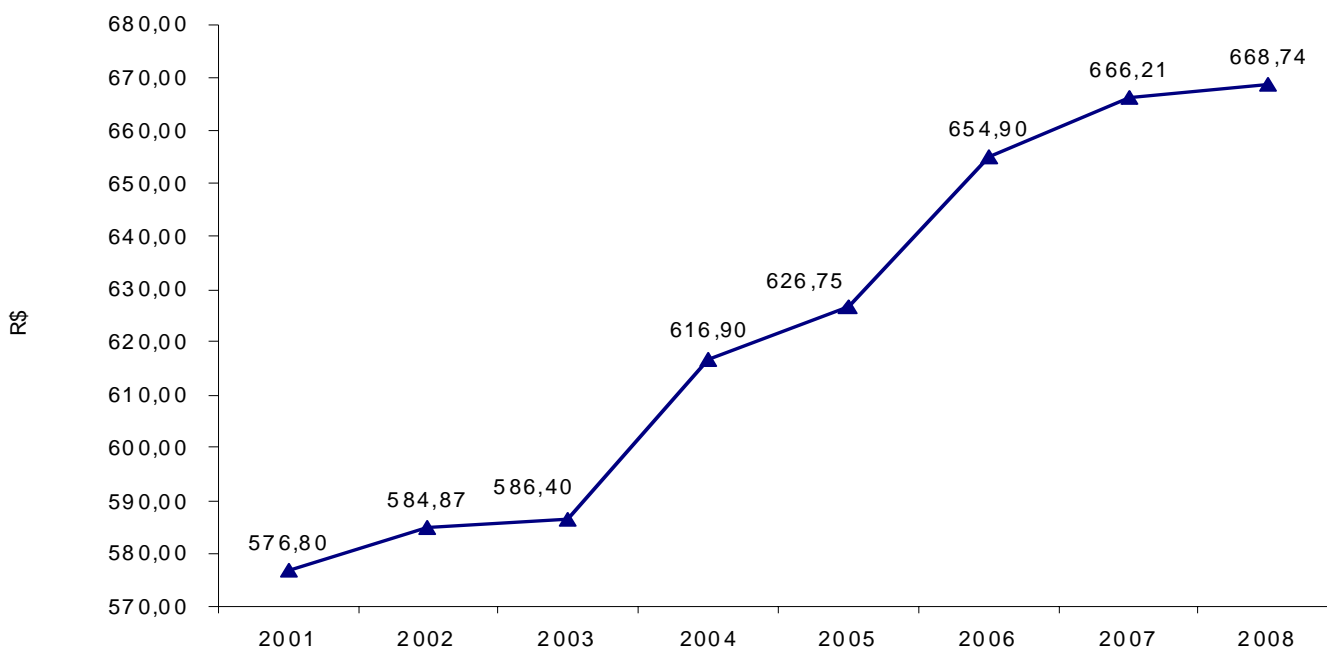
Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio, de janeiro a novembro de 2008, dos benefícios emitidos pelo Regime Geral de Previdência Social foi de R\$ 668,74, registrando aumento de 15,9% em relação ao mesmo período de 2001. O valor médio real dos benefícios emitidos apresenta crescimento contínuo em todo período de 2001 a 2008, conforme pode ser visto no Gráfico 8.

GRÁFICO 8

Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos – 2001 a 2008 (média de janeiro a novembro de cada ano) em R\$ de novembro/2008 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

Em novembro de 2008, foram concedidos 371,0 mil novos benefícios, queda de 9,6% (-39,3 mil benefícios) em relação a outubro de 2008 e aumento de 8,1% (+27,8 mil benefícios) quando comparado a novembro de 2007. Todos os grupos de espécies apresentaram redução, entre novembro de 2008 e o mês anterior, os Benefícios Acidentários, de 16,6% (-6,8 mil benefícios), os Benefícios Assistenciais, de 11,0% (-4,1 mil benefícios) e os Benefícios Previdenciários, de 8,6% (-28,4 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Novembro/2007, Outubro/2008 e Novembro/2008)

	nov/07 (A)	out/08 (B)	nov/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a nov-07	Acum. Jan. a nov-08	Var. %
TOTAL	343.196	410.310	371.017	(9,6)	8,1	3.866.375	4.118.080	6,5
PREVIDENCIÁRIOS	288.874	331.854	303.473	(8,6)	5,1	3.297.258	3.423.129	3,8
Aposentadorias	81.683	93.056	85.207	(8,4)	4,3	826.216	933.249	13,0
Idade	43.788	52.710	48.857	(7,3)	11,6	479.773	505.127	5,3
Invalidez	15.785	15.317	13.251	(13,5)	(16,1)	119.764	181.057	51,2
Tempo de Contribuição	22.110	25.029	23.099	(7,7)	4,5	226.679	247.065	9,0
Pensão por Morte	28.400	33.291	29.959	(10,0)	5,5	333.488	338.236	1,4
Auxílio-Doença	136.706	156.211	142.213	(9,0)	4,0	1.702.995	1.679.599	(1,4)
Salário-Maternidade	40.708	47.648	44.554	(6,5)	9,4	419.807	454.977	8,4
Outros	1.377	1.648	1.540	(6,6)	11,8	14.752	17.068	15,7
ACIDENTÁRIOS	25.645	41.247	34.403	(16,6)	34,2	268.819	346.087	28,7
Aposentadorias	570	682	578	(15,2)	1,4	3.948	7.193	82,2
Pensão por Morte	110	101	83	(17,8)	(24,5)	1.343	1.043	(22,3)
Auxílio-Doença	24.193	39.393	32.773	(16,8)	35,5	253.744	327.191	28,9
Auxílio-Acidente	764	1.060	957	(9,7)	25,3	9.622	10.523	9,4
Auxílio-Suplementar	8	11	12	9,1	50,0	162	137	(15,4)
ASSISTENCIAIS	28.671	37.140	33.058	(11,0)	15,3	300.238	348.138	16,0
Amparos Assistenciais - LOAS	28.637	37.098	33.016	(11,0)	15,3	299.714	347.661	16,0
Idoso	15.101	19.215	17.019	(11,4)	12,7	167.160	182.879	9,4
Portador de Deficiência	13.536	17.883	15.997	(10,5)	18,2	132.554	164.782	24,3
Pensões Mensais Vitalícias	33	42	41	(2,4)	24,2	513	468	(8,8)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	1	-	0,0	11	9	(18,2)
Idade	-	-	-	-	-	2	1	(50,0)
Invalidez	1	-	1	-	0,0	9	8	(11,1)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	6	69	83	20,3	1283,3	60	726	1110,0

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

– Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a novembro de 2008, a quantidade de benefícios concedidos foi de 4,1 milhões, aumento de 6,5% (+251,7 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2007. Os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram os maiores crescimentos percentuais, de 28,7% (+77,3 mil) e 16,0% (+47,9 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Previdenciários aumentaram em 3,8% (+125,9 mil), nessa mesma comparação.

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função da nova metodologia utilizada para caracterizar o nexos causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, crescimento de 28,9% (+73,4 mil benefícios).

Cabe destacar, também, as aposentadorias por invalidez previdenciárias e acidentárias, que apresentaram elevações significativas, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, de 51,2% (+61,3 mil benefícios) e 82,2% (+3,2 mil), respectivamente, em decorrência, possivelmente, de medidas de gestão adotadas pela Previdência Social, em especial, a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, que é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser

cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como o COPES foi implantado no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos do aumento nas aposentadorias por invalidez seja por meio da conversão de auxílios antigos em aposentadorias (com a devida cessação do auxílio-doença original).

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) *Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) *Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) *Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) *Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) *Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) *Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.*
- (7) *Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) *Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) *Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) *Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) *Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) *Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) *Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) *Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) *Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) *Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) *Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) *Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2008 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2008
1. SALDO INICIAL	2.068.139	5.522.351	5.190.594	6.200.064	6.454.640	6.093.943	9.238.648	12.091.404	6.919.832	5.390.101	8.196.727	8.196.727	2.068.139
2. RECEBIMENTOS	23.636.442	16.721.944	18.936.493	18.916.989	18.515.937	22.409.618	21.899.714	15.414.498	22.820.005	21.776.970	21.442.333	21.442.333	222.312.944
- 2.1. ARRECADACÃO	13.355.217	13.166.470	13.989.053	13.936.352	13.936.837	14.265.199	14.622.195	14.549.737	14.858.842	14.899.991	14.966.353	14.966.353	155.940.247
- Arrecadação Bancária	12.238.202	12.304.307	12.428.258	12.864.595	12.952.202	13.244.716	13.564.150	13.617.346	13.690.015	13.898.970	13.813.613	13.813.613	144.618.802
- SIMPLES (1)	951.034	728.661	786.487	833.029	837.944	896.692	890.850	824.885	1.068.042	970.917	975.884	975.884	9.781.426
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS (2)	20.884	27.024	24.325	25.134	25.040	25.441	26.125	25.153	25.514	30.792	28.317	28.317	283.748
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Certificados de Dívida Pública - CDP (4)	90.959	45.399	46.802	63.030	65.769	57.523	51.045	31.236	-	-	-	-	451.763
- Dotação de Dividas (5)	55.889	86.014	104.242	156.364	64.034	66.672	104.346	68.805	84.554	10.991	161.592	161.592	962.503
- Restituições de Arrecadação (6)	(1.750)	(20.935)	(1.061)	(1.789)	(6.770)	(25.846)	(14.321)	(17.688)	(9.283)	(21.500)	(13.054)	(13.054)	(136.085)
- 2.2. OUTROS RECEBIMENTOS FINANCEIROS	11.668	(1.413)	7.021	(9.931)	(15.112)	(27.284)	(41.967)	49.168	20.172	(7.839)	90.220	90.220	74.583
- 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	31.942	30.661	17.213	24.471	21.843	28.682	24.087	23.510	59.965	20.995	21.455	21.455	304.823
- 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	5.917.204	(121.795)	2.836.359	2.801.579	2.180.729	5.450.180	(7.877.844)	(174.192)	5.434.876	(2.730.275)	(7.701.937)	(7.701.937)	6.014.895
- 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.320.410	3.648.021	2.706.847	2.162.518	2.191.640	2.692.850	15.173.245	966.265	2.446.150	9.604.198	14.066.243	14.066.243	59.970.387
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	2.437.920	129.029	187.815	183.982	262.521	1.269.324	255.056	275.102	185.341	185.341	448.301	448.301	5.870.574
- Concursos e P. Regiões	10.079	-	2.365	6.032	4.800	3.900	2.982	11.873	11.552	12.216	9.614	9.614	76.413
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	(2)	-	-	-	-	-	(131)	(131)	(133)
- COFINS	390.396	2.223.519	865.783	441.222	433.409	848.245	455.705	465.705	489.124	85.939.761	4.812.273	4.812.273	27.801.929
- COFINS/IAS	1.375.000	1.209.091	1.480.500	1.362.000	1.357.000	1.945.000	1.100.000	1.100.000	1.517.000	724.278	2.101.896	2.101.896	15.034.776
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	72.000	97.000	105.000	93.000	83.000	200.000	119.000	42.000	79.000	64.000	101.300	101.300	993.300
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	500	74.471	-	-	-	(0)	-	-	-	-	74.971
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social/Lucro - Contrapartida)	45.015	29.092	75.384	76.781	96.459	105.656	3.850.695	(898.367)	74.373	78.691	6.592.890	6.592.890	10.125.558
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CP MF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. PAGAMENTOS	20.182.231	17.053.701	17.947.023	18.664.413	18.676.634	19.047.958	19.047.958	20.586.070	24.349.736	18.970.345	21.591.633	21.591.633	216.333.656
- 3.1. PAGAMENTOS INSS	18.076.601	15.839.546	16.717.066	17.391.789	17.415.854	17.968.238	17.684.187	19.256.872	22.949.668	17.584.478	20.212.702	20.212.702	201.097.011
- 3.1.1. BENEFÍCIOS	17.559.580	15.218.738	16.139.064	16.847.394	16.805.672	17.452.814	16.865.427	18.674.789	22.302.747	16.825.382	19.234.705	19.234.705	183.926.312
- Total de Benefícios	17.724.302	15.400.525	16.180.813	16.914.345	16.901.732	17.552.087	17.032.341	18.765.291	22.398.437	17.116.867	19.247.388	19.247.388	195.217.129
- Devolução de Benefícios	(164.722)	(181.787)	(21.749)	(66.952)	(96.062)	(102.273)	(166.915)	(90.502)	(95.690)	(291.485)	(12.682)	(12.682)	(1.290.816)
- 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	16.295.848	13.954.806	14.789.878	15.428.788	15.403.511	15.906.073	15.407.523	17.253.536	20.846.519	15.384.906	17.783.915	17.783.915	178.335.305
- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.857.830	13.822.132	14.585.275	15.203.597	15.072.013	15.925.614	15.072.013	16.991.765	20.515.041	15.142.781	17.362.758	17.362.758	173.336.366
- 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	2.438.018	132.675	204.603	331.438	330.963	280.460	330.963	261.771	331.478	242.125	421.157	421.157	5.199.939
- 3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.263.732	1.268.932	1.369.186	1.418.605	1.402.181	1.646.741	1.457.903	1.421.253	1.456.228	1.440.476	1.450.760	1.450.760	15.591.007
- 3.1.1.2.1. EPUT.M.	69.430	62.906	101.559	87.485	68.125	147.538	113.228	69.451	89.394	65.050	72.433	72.433	846.897
- 3.1.1.2.2. LOAS	1.194.302	1.201.026	1.267.627	1.331.120	1.336.036	1.498.903	1.346.678	1.351.801	1.366.833	1.375.826	1.378.357	1.378.357	14.684.110
- 3.1.2. PESSOAL (10)	391.297	555.942	438.158	435.621	428.816	436.379	459.624	459.624	589.701	546.720	850.783	850.783	5.735.923
- 3.1.3. CUSTEIO (11)	126.724	70.266	139.844	108.785	180.366	170.445	211.096	122.841	57.220	212.375	127.214	127.214	1.434.776
- 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	2.105.630	1.124.155	1.229.956	1.272.614	1.260.779	1.295.675	1.363.772	1.329.199	1.400.068	1.385.867	1.378.930	1.378.930	15.236.645
- ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	11.206.899	11.927.514	12.833.965	12.841.573	12.650.017	12.942.761	13.230.212	13.193.299	13.430.015	13.475.723	13.559.183	13.559.183	140.391.103
- SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(5.088.949)	(2.027.292)	(2.685.913)	(2.787.215)	(2.755.494)	(2.863.312)	(2.177.311)	(4.080.259)	(7.416.505)	(1.909.183)	(4.224.732)	(4.224.732)	(87.944.203)
- SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(6.352.661)	(3.291.224)	(4.005.099)	(4.205.821)	(4.150.053)	(4.510.053)	(5.481.550)	(6.872.732)	(3.349.625)	(5.675.522)	(5.675.522)	(5.675.522)	(63.535.210)
- SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	3.454.212	(331.757)	1.009.470	254.576	(960.697)	1.145.704	2.851.756	(5.171.572)	(1.529.730)	2.806.625	(149.289)	(149.289)	5.979.288
- SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	5.522.351	5.190.594	6.200.064	6.454.640	6.093.943	9.238.648	12.091.404	6.919.832	5.390.101	8.196.727	8.047.427	8.047.427	8.047.427

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Nov/2008 (R\$ mil de Nov/2008 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Nov/2008 - INPC										
	nov/07	out/08	nov/08	III	Em %	Em %	Var. III/II	Var. III/III	Acum. Jan.	Acum. Jan. - V	Var. Acum.
1. SALDO INICIAL	7.157.912	5.410.584	8.196.727	51,5	14,5	83.509.993			74.825.266		(10,4)
2. RECEBIMENTOS	21.903.954	21.831.214	21.414.094	(1,9)	(2,2)	217.993.522			227.282.450		6,2
2.1. ARRECADADAÇÃO	13.861.948	14.938.114	14.938.114	0,1	7,8	144.810.206			159.276.237		10,0
- Arrecadação Bancária	12.986.520	13.951.686	13.813.613	(1,0)	6,3	133.808.114			148.004.404		10,6
- SIMPLÉS (1)	804.979	974.607	975.884	0,1	21,2	9.088.417			9.987.227		10,1
- Programa de Recuperação Fiscal - R-REFTS (2)	27.112	30.909	28.317	(6,4)	4,4	200			290.319		1,2
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)											(100,0)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)											
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	53.495					695.334		(100,0)	467.211		(32,8)
- Quitação de Dívidas (6)											
- Depósitos Judiciais (7)	(7.309)	11.033	161.592	1.364,7	(2310,9)	1.166.950			985.986		(15,5)
- Restituições de Arrecadação	(12.848)	(21.669)	(13.054)	(39,7)	1,6	(138.569)			(138.569)		(35,8)
2.2. RECEBIMENTOS FINANCEIROS	17.139	(7.970)	90.220	(1232,1)	426,4	489.347			74.312		(84,8)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS	23.811	21.075	21.455	1,8	(9,9)	566.101			312.033		(44,9)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	166.987	(2.740.649)	(7.701.937)	181,0	(4712,3)	8.391.228			6.658.803		(20,6)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.834.068	9.640.694	14.066.243	45,9	79,6	59.736.639			60.961.065		2,0
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	310.878	186.046	448.301	141,0	44,2	5.087.633			6.058.290		19,1
- Concursos e Prognósticos	4.489	12.263	9.614	(21,6)	114,2	76.350			76.804		0,6
- Operações de Crédito Externa	690		(131)		(119,0)	(85.591)			(133)		(99,8)
- COFINS	742.593	8.572.232	4.812.273	(43,9)	548,0	31.575.120			28.158.312		(10,8)
- COFINS/LOAS	1.282.103	727.031	2.101.996	189,1	63,9	12.642.011			15.392.516		21,8
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	68.610	64.243	101.300	57,7	47,6	1.448.203			1.018.409		(29,7)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros											77,044
- Recursos Ordinários - Contra partida	265.797	78.879	6.592.890	8.258,2	2.380,4	2.101.895			10.179.823		384,3
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	5.158.908					6.891.018		(100,0)			(100,0)
- Contrib. Provisória s/Mov. Financeira - CPMF	18.688.595	19.042.432	21.591.633	13,4	15,5	211.709.915			221.370.801		4,6
3. PAGAMENTOS	17.437.352	17.651.298	20.212.702	14,5	15,9	198.427.520			205.750.741		3,7
3.1. PAGAMENTOS INSS	16.692.749	16.889.318	19.234.705	13,9	15,2	190.555.437			188.424.255		4,1
3.1.1. BENEFÍCIOS	16.792.023	17.181.910	19.247.388	12,0	14,6	191.585.481			199.745.980		4,3
- Total de Benefícios	(99,273)	(292,592)	(12,682)	(95,7)	(87,2)	(1.030,054)			(1.321,726)		28,3
- Devolução de Benefícios	15.355.829	15.443.368	17.783.915	15,2	15,8	176.246.044			182.468.452		3,5
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIO	15.100.387	15.200.323	17.362.758	14,2	15,0	170.857.675			177.086.784		3,6
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	256.442	243.045	421.157	73,3	64,9	5.388.369			5.381.668		(0,1)
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	1.306.920	1.445.950	1.450.790	0,3	8,5	14.309.393			15.955.802		11,5
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	67.340	65.298	72.433	10,9	7,6	817.460			969.292		18,6
3.1.1.2.1. EPU T.N.	1.269.580	1.380.652	1.378.357	(0,2)	8,6	13.491.933			14.986.510		11,1
3.1.1.2.2. LOAS	601.401	548.798	850.783	55,0	41,5	6.097.797			5.859.517		(3,9)
3.1.2. PESSOAL (10)	143.202	213.182	127.214	(40,3)	(11,2)	1.774.286			1.466.969		(17,3)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.251.184	1.391.134	1.378.930	(0,9)	10,2	13.282.395			15.620.060		17,6
4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	12.610.765	13.526.930	13.559.183	0,2	7,5	131.527.811			143.656.177		9,2
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(2.745.065)	(1.916.438)	(4.224.732)	120,4	53,9	(44.718.233)			(38.812.275)		(13,2)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.081.985)	(3.362.388)	(5.675.522)	68,8	39,0	(59.027.626)			(54.768.078)		(7,2)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	3.215.419	2.788.782	(177.539)	(106,4)	(105,5)	2.283.606			5.911.649		158,9
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	10.373.330	8.199.365	8.019.188	(2,2)	(22,7)	1.037.330			8.019.188		(22,7)

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPS/MPS.
(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas, jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que os dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.
(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
(11) Reine as despesas operacionais consignadas nos seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCR, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SENI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SENAT, SESCOOP.
(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Nov/2008 - INPC)

Período	Valores em milhões R\$ de Nov/2008 - INPC					
	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Novembro, a preços de Nov/2008 INPC						
1998	86.955	6.206	80.749	93.083	115,3	(12.334)
1999	87.395	5.872	81.523	96.766	118,7	(15.243)
2000	94.247	6.513	87.734	102.349	116,7	(14.615)
2001	98.792	7.057	91.735	108.911	118,7	(17.176)
2002	101.591	7.111	94.480	116.102	122,9	(21.622)
2003	97.204	7.040	90.164	119.264	132,3	(29.100)
2004	107.855	8.110	99.745	131.216	131,6	(31.471)
2005	116.908	7.989	108.919	144.865	133,0	(35.946)
2006	130.266	9.857	120.409	165.815	137,7	(45.407)
2007	144.810	13.282	131.528	176.246	134,0	(44.718)
2008	159.276	15.620	143.656	182.468	127,0	(38.812)
nov/06	12.602	903	11.700	14.942	127,7	(3.243)
dez/06	20.322	906	19.417	21.711	111,8	(2.294)
jan/07	12.108	1.578	10.529	14.636	139,0	(4.106)
fev/07	12.447	900	11.547	14.640	126,8	(3.093)
mar/07	12.746	1.143	11.604	16.771	144,5	(5.168)
abr/07	12.807	1.137	11.670	14.817	127,0	(3.147)
mai/07	13.049	1.173	11.876	15.547	130,9	(3.671)
jun/07	13.122	1.183	11.939	15.639	131,0	(3.699)
jul/07	13.382	1.191	12.191	15.690	128,7	(3.499)
ago/07	13.873	1.224	12.649	15.449	122,1	(2.800)
set/07	13.540	1.237	12.303	22.192	180,4	(9.889)
out/07	13.874	1.265	12.610	15.510	123,0	(2.901)
nov/07	13.862	1.251	12.611	15.356	121,8	(2.745)
dez/07	22.332	1.279	21.052	25.178	119,6	(4.126)
jan/08	14.037	2.220	11.817	17.183	145,4	(5.366)
fev/08	13.791	1.274	12.517	14.644	117,0	(2.127)
mar/08	13.953	1.284	12.669	15.421	121,7	(2.752)
abr/08	14.435	1.320	13.115	16.007	122,0	(2.892)
mai/08	14.295	1.296	12.999	15.829	121,8	(2.829)
jun/08	14.499	1.319	13.180	16.096	122,1	(2.916)
jul/08	14.776	1.381	13.395	15.599	116,5	(2.204)
ago/08	14.672	1.343	13.330	17.432	130,8	(4.102)
set/08	14.961	1.412	13.548	21.030	155,2	(7.482)
out/08	14.918	1.391	13.527	15.443	114,2	(1.916)
nov/08	14.938	1.379	13.559	17.784	131,2	(4.225)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

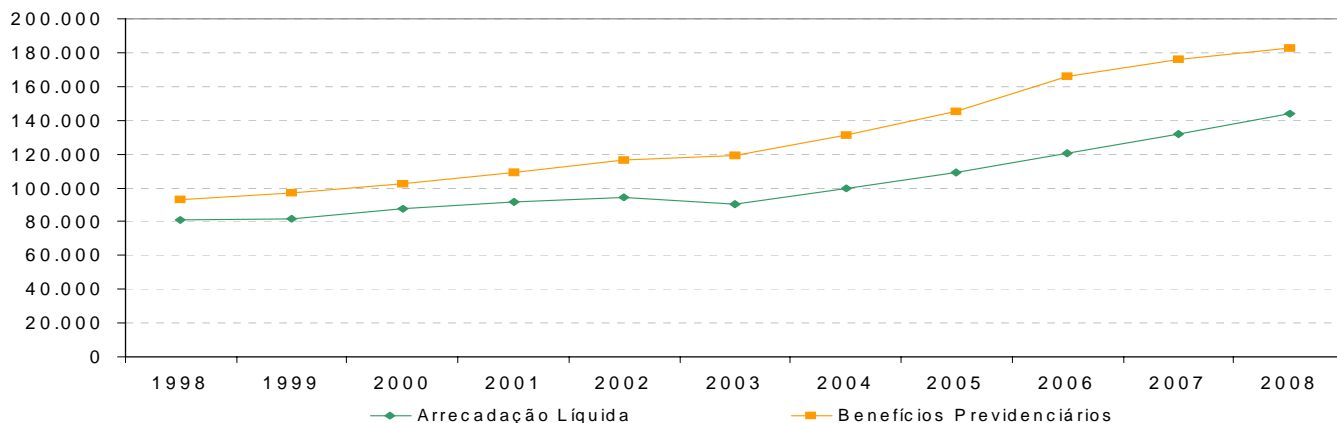
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios
(acumulado até o mês de novembro de cada ano, em milhões de novembro/2008-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011
Fax: (0-XX-61) 2021-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO